

DECRETO N.º. 236/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado e adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais, coroas, orquídeas, cestas, cachepots, vasos de plantas, mudas e para a prestação de serviços de jardinagem e decoração, destinados ao atendimento das demandas do Município de Iporá/PR em eventos oficiais, solenidades, homenagens, atividades culturais, datas comemorativas e manutenção de espaços públicos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
NOELI HERRIG FRANCESQUINI LTDA	05.468.789/0001-23	R\$ 59.570,00
22.123.833 VANESSA TORTOLA COSTA	22.123.833/0001-82	R\$ 92.428,50

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de outubro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3387 Página 133-134 Ano: XIV

Data: 17/10/2025

Técnico Agrícola, lotado no Departamento Rural Sustentável, pelo período de 09/09/2025 a 07/11/2025 - (60 dias) conforme LAUDO PERICIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 09/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:264C32A3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 453/2025**

PORTARIA Nº 453/2025.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial a Servidora **GILVANA PEDROSO IVANCHESKI – MATRICULA 431-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada no Departamento de Ensino, no período de 16/10/2025 a 14/12/2025 - (60 dias) referente ao quinquênio aquisitivo do período de 2017/2022, conforme requerimento e os 60 dias restante será gozado posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:E09A4895

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS Nº 073/2025 EDITAL Nº 085/2025 EXCLUSIVO A
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE - EPP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
EDITAL Nº 085/2025
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 03/11/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES DESTINADOS AS

SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 16 de Outubro de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:CCADCEE7

**GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 051/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

CONTRATO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO E COMODATO DE EQUIPAMENTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: TELECLINIC ONLINE SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 34.354.716/0001-09. Valor Contratual: R\$ 29.991,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais). Prazo de Execução de 12 (doze) meses do dia 14/10/2025 a 13/10/2026. e Vigência de 13 (treze) meses do dia 14/10/2025 a 13/11/2026. Assinatura: 14/10/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:8094A58A

**GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

CONTRATO Nº 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Objeto: Contrato é a Contratação de empresa especializada em perícia judicial, para a elaboração de laudos com atuação de perito como assistente técnico, frente aos cálculos de liquidação de sentença nos autos nº 0001008-56.2007.8.16.0095, em trâmite perante a 1ª vara da fazenda pública da comarca de Irati/PR. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: VERITUS PERICIA & ASSESSORIA SLU LTDA – CNPJ nº 40.850.252/0001-24. Valor Contratual: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais). Prazo de Execução de 12 (doze) meses do dia 15/10/2025 a 14/10/2026. e Vigência de 13 (treze) meses do dia 15/10/2025 a 14/11/2026. Assinatura: 15/10/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:516495B1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 236/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 086/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais, coroas, orquídeas, cestas, cachepots, vasos de plantas, mudas e para a prestação de serviços de jardinagem e decoração, destinados ao atendimento das demandas do Município de Iporã/PR em eventos oficiais, solenidades, homenagens, atividades culturais, datas comemorativas e manutenção de espaços públicos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
NOELI HERRIG FRANCESQUINI LTDA	05.468.789/0001-23	R\$ 59.570,00
22.123.833 VANEISSA TORTOLA COSTA	22.123.833/0001-82	R\$ 92.428,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4515C951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 713/2025

DECRETO Nº 713/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
CASSIANE DALCANTON POMAGERSKI	Enfermeiro – Pss	Sec. Municipal de Saúde	XXX.XXX.659-54

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 15/10/2025, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de OUTUBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:909BFD74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 714/2025

DECRETO Nº 714/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

Art.1º- Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), a partir das 16h:00min com previsão de final para às 23h:00min, na Rua Edgar Távora, nº 130 - Canisianas, Irati - PR, 84.500-248 em frente ao estabelecimento 36.060.970/0001-20 - MUCHAU BEBIDAS LTDA, em razão da divulgação do evento “HALLOWEEN GERMANIA”

Art. 2º- A autorização de que trata este Decreto deve observar as normas vigentes de segurança, sanitária e ordem pública, cabendo aos organizadores do evento a responsabilidade por sua devida execução.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, e seus efeitos se restringem ao espaço, data e horário acima descritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de OUTUBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:E331EEB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 715/2025

DECRETO Nº 715/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aposentado, a pedido, o servidor municipal PEDRO CONRADO JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Lei Municipal nº 4614/2018, portador da Cédula de Identidade/RG nº X.XXX.316-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.679-91, a partir de 17/10/2025.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão integrais no valor de R\$ 2.804,66 (dois mil oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio no valor de R\$ 981,63 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.786,29 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), os valores de referência são do mês de setembro de 2025.

Parágrafo único - O fundamento legal da inativação é o art. 49 da Lei nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de OUTUBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:E008D6D2

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de Convocação nº 34/2025

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº